



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE 28/06/2019**

Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Penalva do Castelo, em cumprimento do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que em sua reunião ordinária de 28 de junho de 2019, a Assembleia Municipal tomou as seguintes deliberações:-----

***“Segundo - Juntas de Freguesia - Junta de Freguesia de Esmolfe - Celebração de Contrato-Programa: -----***

*-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. --*

*-----O Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu nenhum membro.-----*

*-----Não se tendo registado intervenções, foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----*

***Terceiro - Atribuições e Competências das Autarquias Locais - Transferência de Competências do Governo para as Autarquias - Não aceitação:-----***

*-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. --*

*-----O Presidente da Assembleia declarou aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu nenhum membro.-----*

*-----Não se tendo registado nenhum pedido de intervenção, foi a proposta colocada à votação, no sentido, da não aceitação das transferências de competências em dois mil e vinte previstas nos diplomas, Decreto-Lei número noventa e oito barra dois mil e dezoito (domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo), Decreto-Lei número vinte barra dois mil e dezanove (domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos) e Decreto-Lei número vinte e um barra dois mil e dezanove (domínio da educação), adiando assim tais transferências de competências para dois mil e vinte e um, a qual foi aprovada por unanimidade.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 08 de julho de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)